

=LEI Nº 3.029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Amauri José Benedetti)

“Denomina de ‘Prof.^a Geni Peruci de Camargo’ o próprio municipal sede do Centro de Equoterapia localizado no Sítio de Recreio Estância ‘Santo Antônio’, neste município.”

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º. Fica denominada de “**PROF.^a GENI PERUCI DE CAMARGO**” o próprio municipal sede do **Centro de Equoterapia**, situado no Sítio de Recreio Estância “Santo Antônio”, neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO. Agrega como Anexo I desta Lei a biografia da personalidade homenageada.

ART. 2º. A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Responsável pelo expediente da Divisão Administrativa -

ANEXO I
(Lei nº 3.029/16)

BIOGRAFIA DE GENI PERUCI DE CAMARGO

Geni Peruci nasceu em Morro Agudo, filha de Antônio Peruci e Emília Mantovani Peruci. Coursou o primário no Grupo Escolar de Morro Agudo tendo se transformado depois na Escola Estadual de Primeiro Grau “Roberto Robazzi”. Coursou a primeira e segunda séries do ginásio no Instituto de Educação de Orlândia e, após a criação do ginásio em nossa cidade, no Ginásio Estadual de Morro Agudo, onde concluiu a terceira e quarta séries do ginásio. Em 1962 concluiu o Magistério no Instituto de Educação de Orlândia, ingressando no magistério em 05 de março de 1963, lecionando como substituta em várias escolas de Morro Agudo-SP.

Em 1968 Geni ingressou como professora efetiva na Escola de Burgo Paulista, em São Paulo, capital. Em 1970 foi removida para o município de Guaíra e em 1971 para o município de Morro Agudo, lecionando no bairro Santo Inácio dos Vieiras.

Em 1980 removeu-se para a Escola Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes permanecendo até o dia 30 de julho de 1991, quando se aposentou.

Geni Peruci casou-se em 1966 com o Sr. Joaquim Bueno de Camargo, tendo dessa união nascido 3 filhos: Aparecida Claudia, casada com Hélio Humberto (filhos: Lucas , Leticia e Emanuel); Flávio Bueno de Camargo, casado com Giovana (filhos: Joaquim Neto, Maria Luiza e Maria Flávia) e Mônica Camargo, casada com Leandro César (filhos: João Pedro e Ana Laura).